



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º176/2014
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR	

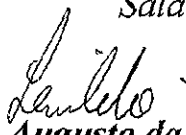
O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto, aos órgãos competentes **Profissionais capacitados (Professor (a) Educação Física)** para atuar na área esportiva da **Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Lazer de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

Como sabemos o Executivo não pode fazer contratações, entretanto, sugiro que a Excelentíssima Prefeita faça terceirizações para professores de Educação Física para atuar na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, dessa forma, esses profissionais poderá oferecer as crianças e adolescentes atividades físicas com mais precisão.

Também devemos mensurar a importância deste profissional na formação social dos alunos, ensinando-lhes a lidar com a vitória e a derrota, de trabalhar em equipe, de adotar a prática esportiva como meio de prevenir doenças, como obesidade e diabetes.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 01/09/14
na 14ª Sessão Ordinária

Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente